

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2026**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATA: **SETE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção, suporte e sustentação contínuos do sistema integrado de controle aduaneiro (SICA)** da ZPE CEARÁ, bem como o desenvolvimento de novos sistemas, portais e sites na internet, desenvolvimento para dispositivos móveis, integração de dados e sistema. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração, podendo ser rescindido antecipadamente no caso da finalização da licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 604.345,20 (seiscentos e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Francisco Rafael Duarte Sá, Diretor Presidente, e pela contratada, Raimundo Macedo Pinto Júnior. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de junho de 2026.

Elaine Márcia Torres Pompeu

ASSESSORA TÉCNICA RESPONDENDO PELA GERÊNCIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº42/2026 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUCAS SAMPAIO MAIA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, matrícula nº 30000145, a **viajar** para a cidade de São Paulo/SP, no período de 17/06/2026 a 19/06/2026, com o objetivo de participar do III Encontro Nacional de Gestores e Gestoras da Política das Pessoas com Deficiência, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.842,24 (mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, no valor de R\$ 3.556,14 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), e taxa de embarque no valor de R\$ 119,02 (cento e dezenove reais e dois centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I, e os acréscimos concedidos conforme o Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e da Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa ser registrada à conta da dotação orçamentária de custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA SEDIH Nº43/2026 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º, do Art. 6º, do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, DOE de 05/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, durante do mês de JULHO/2026.

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	CATEGORIA	QNT.
1	LUCAS SAMPAIO MAIA	COORDENADOR	30000145	A	URBANO	46
2	MICHELLE LIMA ALMEIDA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000307	A	URBANO	46
3	IDALICIA ARAUJO ESTRELA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000022-6	A	URBANO	46

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº002/2026/SUPER/PROCON
CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA – CPSI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 63011.000024/2026-05 EDITAL DE LICITAÇÃO ESPECIAL: No 002/2026/SUPER/PROCON MODALIDADE: Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI) A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON Ceará), no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal no 182/2021 (Marco Legal das Startups) e, subsidiariamente, da Lei Federal no 14.133/2021, **torna pública a presente Retificação do Edital do certame em epígrafe**. Esta alteração visa prioritariamente ao realinhamento dos prazos procedimentais das fases interna e externa subsequentes, aplicando as diretrizes de eficiência inerentes ao ecossistema de inovação pública, além de sanar erros materiais e lapsos de digitação identificados no texto original. As alterações promovidas no instrumento convocatório passam a vigorar com a redação estabelecida no quadro comparativo a seguir, figurando o novo cronograma otimizado como primeiro item de modificação:

ITEM DO EDITAL	TEXTO ANTERIOR	TEXTO RETIFICADO
Item 2.2 (Do Cronograma Estimado das Fases)	[Tabela original prevendo prazos dilatados de negociação, análise e intervalos administrativos extensos, sem a aplicação do regime de fluxo contínuo ágil]	CRONOGRAMA DE FASES -Divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas (Resultado): 17/06/2026 (Terça-feira) -Envio da Documentação de Habilitação: 18/06/2026 a 22/06/2026 (Quinta-feira a Segunda-feira) -Divulgação do Resultado da Fase de Habilitação: 23/06/2026 (Segunda-feira) -Negociação com licitante(s) selecionado(s) (Prazo Limite): 24/06/2026 (Terça-feira) -Interposição de Recursos Administrativos (*): 25/06/2026 a 29/06/2026 (Quarta a Sexta-feira) -Julgamento dos Recursos Administrativos (se houver): 30/06/2026 (Segunda-feira) -Adjudicação e Homologação da Licitação: 01/07/2026 (Terça-feira) -Convocação e Assinatura do CPSI: 02/07/2026 (Quarta-feira) -Início Efetivo da Execução Contratual: 03/07/2026 (Quinta-feira) (* Nota Informativa: O prazo recursal poderá ser suprimido imediatamente e os atos subsequentes antecipados caso não hajam manifestações de recursos.
Item 4.1	"[...] exclusivamente por meio do sistema eletrônico do sítio oficial do PROCON CEARÁ https://www.proconceara.ce.gov.br/licitacoes/ ou, alternativamente, por meio do endereço eletrônico inovacao@proconceara.ce.gov.br , mediante formulário de apresentação de proposta elaborado conforme o Anexo IV deste edital."	"[...] exclusivamente por meio do sistema eletrônico do sítio oficial do PROCON CEARÁ https://www.proconceara.ce.gov.br/licitacoes/ ou, alternativamente, por meio do endereço eletrônico inovacao@proconceara.ce.gov.br , mediante formulário de apresentação de proposta elaborado conforme o Anexo IV deste edital."
Item 8.1.1	"O processo de contratação permanecerá com vista franqueada aos licitantes para defesa de seus interesses por meio de acesso ao inovacao@proconceara.ce.gov.br ."	"O processo de contratação permanecerá com vista franqueada aos licitantes para defesa de seus interesses por meio de acesso ao inovacao@proconceara.ce.gov.br ."
Item 5.5.1 (Tabela de Critérios - Item E)	Critério: Demonstração comparativa de custo e benefício (Inciso V) Peso: 59%	Critério: Demonstração comparativa de custo e benefício (Inciso V) Peso: 5% (Correção de erro material de soma de pesos, restando o teto de 100% da avaliação)
Item 5.3.3.1.1 (Numeração)	"5.3.3.1.1.4. Insuficiente... 5.3.3.1.1.6. Inaceitável..."	"5.3.3.1.1.4. Insuficiente... 5.3.3.1.1.5. Inaceitável..." (Ajuste formal de erro de digitação na sequência numérica)

ITEM DO EDITAL	TEXTO ANTERIOR	TEXTO RETIFICADO
Item 5.3.3.2.1.3 (Omissão)	"Regular: A equipe conta com no mínimo profissional com especialização..."	"Regular: A equipe conta com no mínimo 1 (um) profissional com especialização..."
Item 4.1 Regras de Apresentação	"...deverão enviar suas propostas exclusivamente por meio eletrônico até o dia 30/04/2026."	"...deverão enviar suas propostas exclusivamente por meio eletrônico até o dia 11/05/2026, em estrita consonância com o período de apresentação estabelecido na Tabela do Cronograma (Item 2.2)"

Ficam integralmente ratificados todos os demais itens, subitens e condições constantes no Edital de Licitação 002/2026/SUPER/PROCON que não foram modificados por este instrumento.

Ricarth Joadgery Pereira Amorim
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Bárbara Saldanha Xavier de Lima Pontes
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.069935/2026-81, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **DENICE SARAIVA DE ALENCAR**, matrícula n.º 30011546, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 17 de Março de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063264/2026-44, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CLEONICE MENDONÇA RODRIGUES**, matrícula n.º 30005988, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Março de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.071395/2026-03, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LEYLIANNE KARINE DA SILVA SOUSA**, matrícula n.º 30008235, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Março de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063776/2026-19, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO LEANDRO RIBEIRO CAVALCANTE**, matrícula n.º 30008898, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.070363/2026-82, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **PAULO IGO LIMA VALE**, matrícula n.º 30006275, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 02 de Fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044003/2026-25, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RONILDO ALVES DE BRITO**, matrícula n.º 30010884, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 31 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

